



**ATO GP/CPJ N. 001/2014**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, revogada pela Resolução n. 136, de 25 de abril de 2014, ambas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a Portaria GP/SCJ N. 007, de 23 de maio de 2012, que instituiu o Comitê Gestor Regional do TRT da 24ª Região - CGPJe/24ª Região para administração do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, alterado pela Portaria GP/CPJ N. 015, de 20 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** o ATO GP N. 314, de 23 de maio de 2012, e as alterações promovidas pelo ATO GP N. 144, de 07 de março de 2013, que designaram os membros do CGPJe/24ª Região;

**CONSIDERANDO** o ofício OF/PRES/OAB/MS/Nº 273, de 22 de agosto de 2014, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, com indicação da advogada Sílvia Aparecida Ibanez Martins como nova representante para o CGPJe/24ª Região; e

**CONSIDERANDO** a composição dos Comitês Gestores Regionais prevista no art. 44 da Resolução nº 136/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como a necessidade de atualização da composição do CGPJe/24ª Região;

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar, para atuação no Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 24ª Região - CGPJe/24ª Região, os seguintes magistrados, servidores, advogado e procurador:

I - Desembargador do Trabalho Ricardo Geraldo Monteiro Zandona;

II - Juíza Fátima Regina de Saboya Salgado,  
Titular da Vara do Trabalho de Amambai;



III - Júlio César Machado, Assistente do Gabinete do Desembargador Francisco das C. Lima Filho;

IV - Carlos Alberto de Figueiredo, Subsecretário da 2ª Turma;

V - Gutemberg Ferreira de Vargas Júnior, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ponta Porã;

VI - Marcelo Soares da Silva, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste;

VII - João Carlos Ferreira Filho, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VIII - Advogada Silvia Aparecida Ibanez Martins, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul;

IX - Procurador do Trabalho Leontino Ferreira de Lima Júnior, representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região; e

X - Gilberto Tuller Esposito, Diretor da Coordenadoria de Projetos Judiciários.

2. Revogar os ATOS GP N. 314/2012 e 144/2013.

3. Cientifiquem-se.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Campo Grande, 20 de outubro de 2014.

  
**FRANCISDO DAS C. LIMA FILHO**  
Desembargador Presidente